

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1589 DE 05/12/2003

DECRETO Nº 11.271/03
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

Substitui membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, criado pelo Decreto nº 9429, de 27 de fevereiro de 1998.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta dos Memorandos nºs 369/SE/2003 e 381/SE/2003,

DECRETA:

Art. 1º. O representante titular da Secretaria Municipal de Educação no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, Roberto Alves Moreira, nomeado pelo decreto nº 10.999, de 23 de junho de 2003, fica substituído a partir desta data, assumindo a qualidade de representante titular, Pedro Luís Sobral Escada.

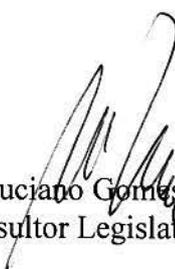
Art. 2º. O representante suplente dos Pais de Alunos matriculados nos 4 (quatro) últimos anos de ensino fundamental, no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, Newton Carvalho César de San Juan, fica substituído a partir desta data, assumindo a qualidade de representante suplente, Ivaldo Pieroni .

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

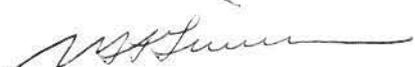
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de novembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luciano Gomes
Consultor Legislativo

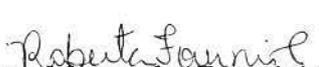


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos